UNIVERSIDADE DE ÉVORA

CHAIA
CENTRO DE HISTÓRIA DA ARTE E INVESTIGAÇÃO ARTÍSTICA

CHAIA - Centro de História de Arte e Investigação Artística

Bolsa de Iniciação à Investigação Científica – 2 Vagas

17 de janeiro de 2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de Iniciação Científica (BII) no âmbito do projeto «Experiências d´Áfricas. Liberdade, Colonialismo e Poesia em Cruzeiro Seixas», financiado por fundos nacionais através do Centro de História da Arte e Investigação Artística (CHAIA) com a referência UIDB/00112/2020, nas seguintes condições:

Área Científica: (1) Arquitectura / (2) Multimédia

Requisitos de admissão:

(1) Frequência do Mestrado Integrado em Arquitectura;
(2) Licenciado em Belas-Artes, pré-Bolonha, com prática de ensino em Multimédia.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:

Bolsa (1) – Colaboração na definição de espaços e montagem da exposição "Experiências d´´Africas", nomeadamente com a conceção, criação e montagem de maquetes e dioromas, no espaço da Biblioteca Nacional de Portugal (Lisboa), evocativos das exposições dos Surrealistas em Lisboa (1949), do Cinema Restauração -Luanda (1953) e do "Palácio dos Fantasmas" (1957) e da coleção etnográfica.

Bolsa (2) - – Colaboração na definição de espaços e montagem da exposição "Experiências d´´Africas", nomeadamente na produção de réplicas das peças/esculturas de Cruzeiros Seixas que estiveram presentes nas exposições dos Surrealistas em Lisboa (1949), no Cinema Restauração -Luanda (1953) e no "Palácio dos Fantasmas" (1957), bem como da sua coleção etnográfica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx, nos termos do Estatuto do Bolseiro

de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CHAIA da Universidade de Évora, sob a orientação científica dos Prof.s Doutores Jorge Alberto Santos Croce Rivera e Vítor Gomes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração seis meses, com início previsto em março de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 2 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 601,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:
"Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (100%). Caso seja considerado necessário por parte do júri, para esclarecimentos adicionais ou para efeitos de desempate, os dois primeiros candidatos a cada bolsa, poderão ser convocados para uma entrevista de seleção. No caso de utilização da entrevista a valorização dos elementos de avaliação será a seguinte: avaliação curricular (85%); entrevista (15%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Jorge Croce Rivera
Vice-Presidente: Vítor Gomes
Vogal: Ana Nolasco
1º suplente: Paulo Rodrigues

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida ou outra afixada em local visível e público do CHAIA, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.
Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.
Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 21 de fevereiro de 2024 a 6 de março de 2024 e os resultados da seleção serão publicados até 11 de março de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: de Curriculum Vitae e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:
https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Jorge Alberto dos Santos Croce Rivera
Centro de História de Arte e Investigação Artística/Dep. de Filosofia-Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora
e-mail: rivera@uevora.pt